PORTARIA Nº 492, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **IZAIS JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe L, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 28/10/2025 à 11/11/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 12/11/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 28/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal